

REIS DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5883172/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE OUTUBRO DE 2018, em virtude de nesta data contar com 25 (Vinte e Cinco) anos, 09 (Nove) meses e 27 (Vinte e Sete) dia de Tempo de Contribuição, sendo que 16 (Dezesseis) anos, 02 (Dois) meses e 21 (Vinte e Um) dias è de tempo de serviço Estritamente Policial.
II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387230
PORTARIA Nº 1088/2018-DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) NELSON JORGE OSORIO LUCAS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5232856/1, no dia 30.10.2017 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/466155.
CONSIDERANDO a portaria de nº 093/2018 de 30 de Janeiro de 2018, que foi concedido ao servidor o direto de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 29 de Janeiro de 2018.
CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2018/487001, o servidor NELSON JORGE OSORIO LUCAS, solicita a revogação da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a contar de 07 de Novembro de 2018, a portaria de nº 093/2018 de 30 de Janeiro de 2018, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) NELSON JORGE OSORIO LUCAS, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387271
PORTARIA Nº 1087/2018-DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) SERGIO ENIO BOTELHO CORDOVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5204968/1, no dia 30.01.2017 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/39125.
CONSIDERANDO a portaria de nº 485/2017 de 30 de Maio de 2017, que foi concedido ao servidor o direto de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 01 de Junho de 2017.
CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2018/484337, o servidor SERGIO ENIO BOTELHO CORDOVIL, solicita a revogação da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a contar de 07 de Novembro de 2018, a portaria de nº 485/2017 de 30 de Maio de 2017, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) SERGIO ENIO BOTELHO CORDOVIL, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387275

PORTARIA Nº 2922/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA DE NAZARE BECHARA E SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5463017/1 no dia 02/08/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/345861, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE BECHARA E SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5463017/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE NOVEMBRO DE 2018, em virtude de nesta data contar com 25 (Vinte e Cinco) anos, 01 (Um) mês e 15 (Quinze) dias de tempo de contribuição, quanto para o estritamente policial e 02 (Dois) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 25 (Vinte e Cinco) anos, 03 (Três) meses e 15 (Quinze) dias.
II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387215
PORTARIA Nº 2964/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) DEA AMBROSINA FILO-CREAO SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 64017/2 no dia 26/06/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/285985, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94
R E S O L V E:
I – Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) DEA AMBROSINA FILO-CREAO SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 64017/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 25 DE NOVEMBRO DE 2018, em virtude de nesta data contar com 38 (Trinta e Oito) anos, 09 (Nove) meses e 28 (Vinte e Oito) dias tanto para Tempo de Contribuição quanto para o tempo Estritamente Policial.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387220
PORTARIA Nº 2943/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) EDMUNDO SOUSA BOTELHO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº

5138345/1 no dia 21/02/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/77970, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) EDMUNDO SOUSA BOTELHO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5138345/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 08 DE NOVEMBRO DE 2018, em virtude de nesta data contar com 32 (Trinta e Dois) anos, 07 (Sete) meses e 09 (Nove) dias de Tempo de Contribuição, sendo que 24 (Vinte e Quatro) anos, 04 (Quatro) meses e 20 (Vinte) dias è de tempo de serviço Estritamente Policial.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 387228

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2018-PCE/PA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Data da Assinatura: 27/11/2018. Vigência: 27/11/2018 à 27/11/2019. Valor: R\$-16.024,95. Objeto: Fornecer os Serviços de Digitalização de Fotogramas, armazenamento de microfilmes, armazenamento de imagem digitalizadas dos acervos da Polícia Civil do Estado do Pará e licença de uso ilimitada do sistema indexa. Fundamentação Legal: Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.126.1424.8238.339140.0101. Proc. nº 2018/415654. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém/PA. Telefone: (91) 3344-5201. Ordenador: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 386988

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 011/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Data: 27/11/2018. Valor: R\$-16.024,95/. Objeto: Fornecer os Serviços de Digitalização de Fotogramas, armazenamento de microfilmes, armazenamento de imagem digitalizadas dos acervos da Polícia Civil do Estado do Pará e licença de uso ilimitada do sistema indexa. Fundamentação Legal: Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 27/11/2018. Proc. nº 2018/415654. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém/PA. Telefone: (91) 3344-5201. Ordenador: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 386989

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 053 /2018-DGPC/DRF/
SF DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos ao servidor TONI RINALDO RODRIGUES DE VARGAS – CPF nº 667.839.920-04, Matrícula nº 5914105/1, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Itupiranga.
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: